



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

### **Moção nº 06/2017**

**Marcos Paulo da Cunha**, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, apresenta **MOÇÃO de REPÚDIO** em face à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016, que trata da Reforma Previdenciária.

Entre outras alterações, esta PEC propõe: exigência de contribuição por 49 anos para obtenção da aposentadoria integral; idade mínima de 65 anos para a aposentadoria para homens e mulheres, desconsiderando critérios contributivos e atuariais, bem como a expectativa de vida do povo mais pobre que dificilmente obterá a aposentadoria, além de negligenciar a necessidade de um tratamento diferenciado às mulheres, ainda submetidas a uma dupla jornada de trabalho; redução do valor geral das aposentadorias, sem consideração com os montantes de contribuição; fragilização da aposentadoria dos trabalhadores rurais, em gravíssimo retrocesso às conquistas da Constituição de 1988; extinção da aposentadoria especial para os professores, desconsiderando a sua jornada doméstica de preparação de aulas e correção de provas; afastamento das regras de transição vigentes, em flagrante violação da segurança jurídica e da proteção à confiança legítima; fixação de parâmetros de difícil alcance para a aposentadoria dos trabalhadores expostos a condições insalubres; vedação de acumulação de pensão por morte com aposentadoria, reduzindo a renda familiar dos cônjuges viúvos; fixação de pensão por morte e outros benefícios em patamar abaixo do salário mínimo; elevação da idade de recebimento do benefício da assistência social para 70 anos, muito acima da expectativa de vida do povo mais pobre.

A proposta, portanto, promove o endurecimento das regras de acesso à aposentadoria e o caráter injusto das propostas que atingem os setores mais frágeis da sociedade. Sendo assim, na opinião deste vereador, aprovar esta PEC do jeito que se apresenta, caracterizará um grande retrocesso aos direitos dos trabalhadores e penalizará, principalmente, a população mais pobre deste país.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Portanto, peço aos Nobres Vereadores, como legítimos representantes do povo, que aprovem esta Moção, pois temos que manifestar a nossa indignação, haja vista que tais mudanças precisariam estar sendo discutidas amplamente com a sociedade.

Assim, requer, depois de discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Presidente da Câmara dos Deputados.

Joanópolis, 21 de março de 2017.

**Marcos Paulo da Cunha**  
**Vereador**